

Dúvidas frequentes sobre o acesso externo:

- 1) Quando clico para ver o conteúdo do processo a imagem não carrega, o que faço?

Se o documento anexado ao processo é muito grande, ele depende da conexão de internet para abrir no navegador e pode ocorrer esse problema. Nesse caso, você deve desabilitar o plugin do adobe PDF para que o processo seja baixado diretamente no seu computador.

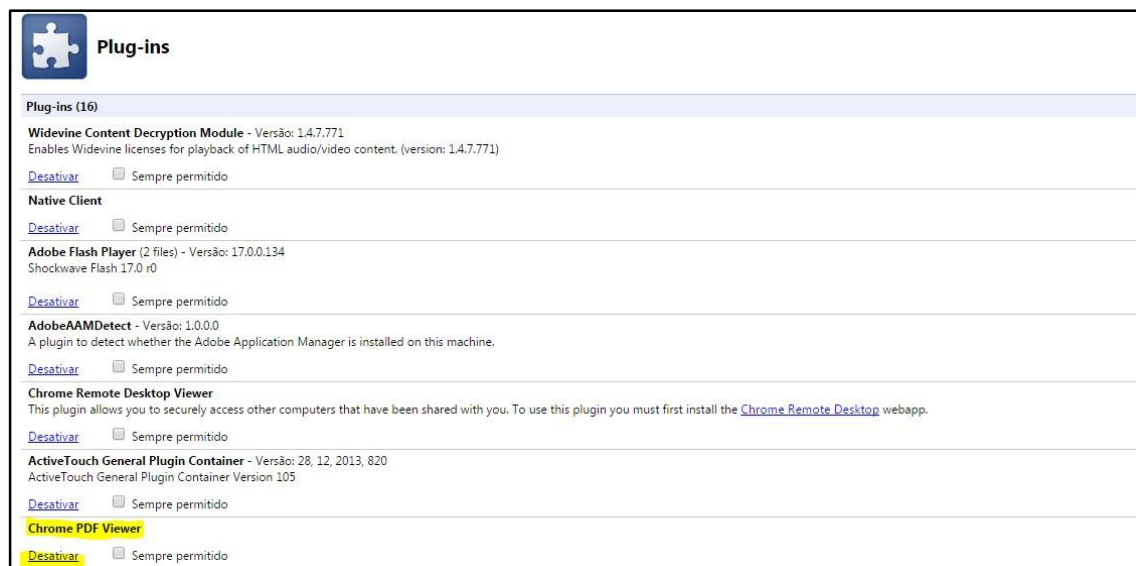
Sugerimos que você utilize o navegador Chrome para acessar ao SEI, pois ele é 100% compatível. Caso não tenha, baixe nos seguinte link:

<http://www.google.com.br/chrome/browser/desktop/index.html>

Depois de baixado, digite o seguinte texto no local do link

chrome://plugins/

Você deverá escolher a opção abaixo e clicar em desativar. Pronto!



- 2) Quero baixar o processo no meu computador e ele está abrindo somente no navegador. Como faço?

Escolha uma das opções que aparecem quando você abre o documento, conforme imagem abaixo:


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Comissão de Anistia

SEI: \_\_\_\_\_  
DOC SEI: \_\_\_\_\_  
LOCAL ARQ. \_\_\_\_\_

RA nº 35534

**JUNTADA POR ANEXACÃO**

- Aditamento à Petição Inicial
- Ciência do Voto
- Cópia de documentos pessoais: ( ) RG; ( ) CPF; ( ) Título de Eleitor; ( ) Certidão
- Pedido de agilidade no julgamento do processo
- Decisão Judicial / Mandado de Segurança
- Desistência de Recurso
- Ficha Cadastral
- Habilitação
- Pedido de Informações
- Pedido de Prioridade por: ( ) doença ( ) idade
- Pedido de Reconsideração
- Documentos para instrução do processo
- Procuração / Substabelecimento
- Recurso
- Resposta ao Ofício nº: \_\_\_\_\_
- Retificação de Portaria
- Revisão



- 3) Existe um documento que se encontra no meu processo, clico nele e não consigo abrir, o que está acontecendo?

Um documento produzido pela Comissão de Anistia estará visível para o requerente após revisão e assinatura do responsável. Aguarde até que ele esteja assinado para visualizar seu conteúdo.

- 4) Encontrei no meu requerimento um documento que acho que não faz parte do meu processo ou existe alguma outra coisa que não consigo entender, o que devo fazer?

Entre em contato com nosso setor de atendimento, pelo e-mail [anistia@mj.gov.br](mailto:anistia@mj.gov.br)